

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-54 do **processo de compras nº 042/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ESPUMABRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS DE POLIURETANO LTDA, CNPJ: 09.595.757/0001-40**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2021.



MOANA SALVIANO NETO
Gerente Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia